



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Itabela

Quinta-feira • 12 de Maio de 2022 • Ano XVII • Nº 3494

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Resumo

- **Decreto nº 631, de 12 de maio de 2022** - Dispõe sobre Nova Composição do Conselho Municipal de Previdência e dá outras providências.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luciano Francisqueto / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Av. Manoel Carneiro, 327 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKM1QUZFRTI0NKQ4OUFGMT

## Decretos



### Prefeitura Municipal de Itabela Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 631, DE 12 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre Nova Composição do Conselho Municipal de Previdência e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABELA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM e Considerando o disposto no Inciso I do art. 10 e § 1º do art. 11, da Lei Municipal Nº 570, de 22 de dezembro de 2021,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Previdência, sem ônus para os cofres do Tesouro Municipal, os cidadãos a seguir relacionados, com a seguinte composição:

##### Representantes do Poder Executivo:

Célio Marinho de Souza	(titular)
Josemar de Jesus	(suplente)
Dorlando Alves Santana Silva	(titular)
Gustavo Sossai Pereira	(suplente)

##### Representantes do Poder Legislativo:

Ademilson Eugênio dos Santos	(titular)
Ademir Ribeiro dos Santos	(suplente)
Maria Vânia Costa Santana Ferreira	(titular)
Simone Sossai	(suplente)

##### Representantes dos Servidores Ativos:

Valtim Rodrigues Lima	(titular)
Oswaldo Borges de Menezes Neto	(suplente)
Fábio Júnior Dias Oliveira	(titular)
Uander de Brito Martins	(suplente)

##### Representantes dos Aposentados e Pensionistas:

Maria da Glória Silva Alves	(titular)
Manoel Novais de Santana	(suplente)
Vera Lúcia Moreira da Silva Ceo	(titular)
Ary Costa de Souza	(suplente)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o DECRETO Nº 280, de 19 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, em 12 de maio de 2021.

  
LUCIANO FRANCISQUETO  
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro – 327 – Centro – Itabela – Bahia.  
CEP. 45.848-000 – Telefone (073) 3270-2277  
CNPJ.: 16.234.429/0001-83